



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

Of. 1232/2024 – FD

\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **INDICAÇÃO N.º:**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a execução das obras necessárias para o reparo das calçadas localizadas na altura do nº 1527 da Av. São Paulo.*

**CONSIDERANDO** que as árvores estão quebrando as calçadas, guias e escadas de concreto localizadas na Av. São Paulo, mais especificamente na altura do nº 1527, impedindo a livre circulação de veículos e pedestres e comprometendo a acessibilidade em toda a via;

**CONSIDERANDO** que, impedidos de passar pelo local, os pedestres são obrigados a mudar totalmente o seu caminho ou simplesmente andar pela via disputando espaço com os veículos e com exposição desnecessária ao risco de acidentes;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio dos setores competentes da administração pública municipal, determine a execução das obras necessárias para o reparo das calçadas localizadas na altura do nº 1527 da Av. São Paulo.

**Sorocaba, 30 de outubro de 2024.**

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR – PP**



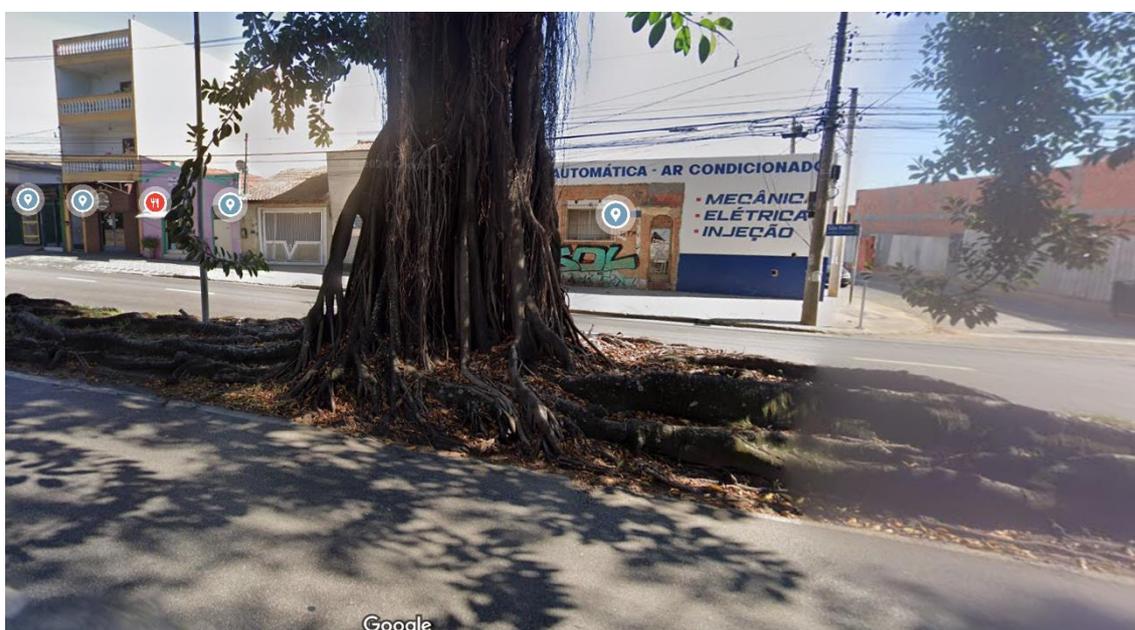


# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



*Av. São Paulo*



*Av. São Paulo*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 30/10/2024 16:50

Checksum: **B0DDBC9972BD60B24681B168BAD92669EF94EAC3DAD1C210FB78EB6500511D96**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.